



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N°. 470, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n°10.129, de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1°-Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **LIDIANE DE FREITAS VIEIRA RODRIGUES**, matrícula n°**068610** pelo período de 23 de agosto a 04 de novembro de 2014, conforme espécie 31 da perícia Médica do INSS.

Art. 2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2014.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 06 dias do mês de novembro de 2014.

Elson Luis Schneider
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria de Administração)
Decreto n° 9.965 de 02.01.2013